PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo descriminados.

1. IDENTIFICAÇÃO	
Setor Requisitante	**Secretaria de Viação**

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO
Contratação de empresa especializada para manutenção e fornecimento contínuo em equipamentos de climatização e refrigeração pertencentes ao município de Guaporema/PR

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE
A contratação de serviços continuados de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, para os equipamentos de refrigeração e eletrodomésticos essenciais do município de Guaporema (aparelhos de ar-condicionado, bebedouros, geladeiras, freezers e máquinas de lavar) é imperativa para garantir a continuidade, a segurança e a eficiência da prestação dos serviços públicos essenciais. A ausência de um contrato unificado e vigente que resguarde a correção imediata de falhas nesses bens impõe à Administração o risco diário de paralisação de setores estratégicos e a degradação acelerada do patrimônio público, contrariando o princípio da eficiência e da economicidade. No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a justificativa é de ordem sanitária e financeira, pois geladeiras e freezers compõem a "Rede de Frio" municipal. Uma falha mecânica não detectada ou a demora na substituição de um compressor defeituoso devido à burocracia de compras isoladas de peças pode resultar na perda de lotes inteiros de imunizantes e medicamentos termolábeis, gerando grave risco à saúde pública e prejuízo incalculável ao erário. Nas secretarias de Educação e Assistência Social, o funcionamento adequado de aparelhos de ar-

condicionado é determinante para o rendimento cognitivo dos alunos e para a manutenção de um ambiente salubre de trabalho. Da mesma forma, a manutenção corretiva e higienização de bebedouros com troca de elementos filtrantes afasta o risco de veiculação hídrica de patologias, e as máquinas de lavar são fundamentais para a assepsia rápida de uniformes, roupas de cama de creches e paramentação de saúde.

Por fim, a modelagem de manutenção integrada (mão de obra e fornecimento imediato de peças) justifica-se amplamente por afastar os longos e custosos trâmites administrativos de compras fragmentadas de peças em caráter de urgência. Esse modelo concentra a responsabilidade na contratada, transfere o risco de estoque para a iniciativa privada, zera o tempo de inatividade por falta de componentes e atua de maneira corretiva para evitar o descarte precoce e o sucateamento do patrimônio público Municipal.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo máximo estimado para a contratação é de **R$90.000,00 (noventa mil reais)**.

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unidade
001	001	Capacitor de partida e funcionamento (com troca), incluindo o fornecimento de peças, materiais necessários e mão de obra especializada. O serviço deverá compreender: Diagnóstico técnico para identificar falhas no capacitor de partida; Remoção do capacitor danificado do sistema elétrico do equipamento; Instalação de novo capacitor com as mesmas especificações técnicas ou equivalência recomendada pelo fabricante; Verificação da integridade da fiação e conexões elétricas; Teste de partida e funcionamento do compressor e do ventilador, garantindo o pleno desempenho do equipamento.	05	Unidade
001	002	Controlador remoto (com troca)	05	Unidade
001	003	Hélice (ventoinha) da unidade condensadora (com troca). Serviço De Substituição Da Hélice Do Motor Ventilador Da Condensadora Externa Com Fornecimento De Peças E Materiais Necessários E Mão De Obra. Especificação: Serviço De Substituição Da Hélice Do Motor Ventilador Da Unidade Condensadora Externa De Equipamentos De Ar-Condicionado Incluindo O Fornecimento De Todas As Peças, Materiais Necessários E Mão De Obra Especializada. O Serviço Deverá Contemplar: Diagnóstico Da Necessidade De Substituição Da Hélice, Com Verificação De Trincas, Empenamentos Ou Desgaste; Remoção Da Hélice Danificada Da Unidade Externa; Instalação De Nova Hélice Compatível Com O Modelo E Especificações Do Equipamento; Verificação Do Alinhamento, Balanceamento E Fixação Da Hélice No Eixo Do Motor; Testes De Rotação E Funcionamento Do Conjunto Ventilador; Teste	06	Unidade

		Fin al De Desempenho Da Unidade Condensadora, Assegurando A Correta Dissipação Do Calor E O Pleno Funcionamento Do Sistema.		
001	004	Limpeza e higienização completa de ar condicionado. Incluso Filtros, Condensadora E Evaporadora. Apresentação: Valor Por Aparelho Instalado. Características: Até 5 Metros De Altura. A Contrata da Deverá Atender À Portaria Do Ministério Da Saúde N° 3.523 E As Recomendações Contidas Nas Normas Da ABNT No Que Couber.	65	Serviços
001	005	Mangueira de dreno (com troca). Mangueira Cristal De Dreno 5/8 ou 3/4 ou 1/2 (Metro)	30	Metros
001	006	Mão de obra para instalação e desinstalação de ar condicionado completo. Tipo Split, Com Materiais Inclusos. Instalação Padrão Do Fabricante	40	Serviços
001	007	Motor ventilador da unidade condensadora (com troca). Manutenção Corretiva: Substituição E Fornecimento De Motor ventilador da unidade condensadora De Ar Condicionado Split De 9.000 A 60.000 Btus. Contemplando A Substituição Da Mesma, Que Deve Ser Compatível Com Marca E Modelo Do Aparelho Danificado; Não Será Aceito O Emprego De Peças Recondicionadas. Todos Os Produtos, Ferramentas E Mão De Obra Utilizada Para Execução Dos Serviços Serão Por Conta Da Contratada. Os Aparelhos São De Marcas Diversas. O Serviço Deverá Ser Realizado Apenas Quando For Necessário O Reparo, Conforme Emissão De Ordem De Serviços Pela Secretaria De Administração.	05	Unidade
001	008	Motor ventilador da unidade evaporadora (com troca). Manutenção Corretiva: Substituição E Fornecimento De Motor ventilador da unidade evaporadora De Ar Condicionado Split De 9.000 A 60.000 Mil Btus. Contemplando A Substituição Da Mesma, Que Deve Ser Compatível Com Marca E Modelo Do Aparelho Danificado; Não Será Aceito O Emprego De Peças Recondicionadas. Todos Os Produtos, Ferramentas E Mão De Obra Utilizada Para Execução Dos Serviços Serão Por Conta Da Contratada. Os Aparelhos São De Marcas Diversas. O Serviço Deverá Ser Realizado Apenas Quando For Necessário O Reparo, Conforme Emissão De Ordem De Serviços Pela Secretaria De Administração	03	Unidade
001	009	Placa eletrônica da unidade condensadora (com troca). Manutenção Corretiva: Substituição E Fornecimento de peça De Ar Condicionado Split De 9.000 A 60.000 Mil Btus. Contemplando A Substituição Da Mesma, Que Deve Ser Compatível Com Marca E Modelo Do Aparelho Danificado; Não Será Ac eito O Emprego De Peças Recondicionadas. Todos Os Produtos, Ferramentas E Mão De Obra Utilizada Para Execução Dos Serviços Serão P or Conta Da Contratada. Os Aparelhos São De Marcas Diversas. O Serviço Deverá Ser Realizado Apenas Quando For Necessário O Reparo, Conforme Emissão De Ordem De Serviços Pela Secretaria De Administração	10	Unidade
001	010	Placa eletrônica da unidade evaporadora (com troca). Manutenção Corretiva:	05	Unidade

		Substituição E Fornecimento de peça De Ar Condicionado Split De 9.000 A 60.000 Mil Btus. Contemplando A Substituição Da Mesma, Que Deve Ser Compatível Com Marca E Modelo Do Aparelho Danificado; Não Será Ac eito O Emprego De Peças Recondicionadas. Todos Os Produtos, Ferramentas E Mão De Obra Utilizada Para Execução Dos Serviços Serão P or Conta Da Contratada. Os Aparelhos São De Marcas Diversas. O Serviço Deverá Ser Realizado Apenas Quando For Necessário O Reparo, Conforme Emissão De Ordem De Serviços Pela Secretaria De Administração		
001	011	Reposição de gás refrigerante (R-22, R-410A, R-32, conforme necessidade). Serviço De Recarga De Gás, Aplicação: Condicionador De Ar; Características: Recarga De Gás Refrigerante Tipo R22, R-410A ou R-32; Adicionais: Materiais E Mão-De-Obra Fornecidos Pela Contratada.	40	KG
001	012	Sensor de temperatura ambiente (termistor) (com troca). Sensor De Temperatura Universal Para Ar Condicionado Split - Função Do Sensor De Temperatura Universal Para Ar Condicionado Split É Ler A Temperatura Do Ambiente Onde A Unidade De Refrigeração Foi Instalada. Essa Peça Também Pode Ser Conhecida Como Termistor	10	Unidade
001	013	Substituição de compressor queimado ou com defeito (incluso peça). Substituição De 01 (Um) Compressor E recarga Completa De Gás, Incluindo Visita Técnica, Fornecimento Da(S) Peça(S), Mão De Obra, Todo(S) Material(Is) Necessário(S) Para A Realização Do Serviço e Garantia Mínima De 90 Dias. Todas As Marcas.	03	Unidade
001	014	Suporte metálico para condensadora (com troca). Fornecimento E Instalação De Suporte Metálico Em Perfil U Para Unidade Condensadora Até 60.000 Btu/H	05	Unidade
001	015	Tubulação de cobre com isolamento térmico (com troca). Tubulação Em Cobre Para Interligação De Ar-Condicionado Split Condensador/Evaporador, Conforme Abnt Nbr 16655, Inclusive Isolamento Térmico, Interligação Eletrica, Conexões E Fixação, Para Aparelhos De 9000 A 60000 Btu/H. Fornecimento E Instalação	15	Metros
001	016	Turbina da unidade evaporadora (com troca). Manutenção Corretiva: Substituição E Fornecimento De Turbina da unidade evaporadora De Ar Condicionado Split De 9.000 A 60.000 Mil Btus. Contemplando A Substituição Da Mesma, Que Deve Ser Compatível Com Marca E Modelo Do Aparelho Danificado; Crimpagem Dos Cabos E Parametrização. Não Será Aceito O Emprego De Peças Recondicionadas. Todos Os Produtos, Ferramentas E Mão De Obra Utilizada Para Execução Dos Serviços Serão Por Conta Da Contratada. Os Aparelhos São De Marcas Diversas. O Serviço Deverá Ser Realizado Apenas Quando For Necessário O Reparo, Conforme Emissão De Ordem De Serviços Pela Secretaria De Administração.	05	Unidade
001	017	Válvula de serviço (com troca)	05	Unidade
001	018	Mão de obra ar condicionado (manutenção corretiva). Manutenção Corretiva: A	40	Horas

		manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado tem como objetivo restabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos que apresentem falhas, defeitos ou baixo desempenho. O serviço compreende diagnóstico técnico detalhado, identificação e substituição de peças danificadas, reparos em compressores, motores, placas eletrônicas, ventiladores, sensores, cabos e conexões, além de verificação de vazamentos, recarga de gás refrigerante, limpeza do sistema interno e teste completo de funcionamento. Inclui também inspeção elétrica e mecânica, reaperto de conexões, correção de ruídos e vibrações anormais e verificação do controle remoto e termostato. O serviço deverá ser executado por profissional qualificado, garantindo segurança, eficiência energética e durabilidade do equipamento. Contemplando o Serviço e a Substituição De peças (caso necessário). O tempo será contado somente durante o tempo gasto no município, não sendo contabilizado desloca mento, que ficará por conta da contratada. Entre os serviços inclusos estão: Instalação de disjuntor e linha elétrica exclusiva, limpeza de válvula de expansão, Substituição de bomba de dreno, Reparo em sistema de ventilação (ventoinhas e mancais), Reparo de vazamentos em tubulações e conexões, Limpeza química interna, Reaperto de conexões elétricas e mecânicas, Teste de funcionamento pós-reparo, Medição de temperatura de insuflamento e retorno, Limpeza geral do equipamento após o reparo, Emissão de relatório técnico com descrição dos serviços executados, Garantia mínima de 90 dias sobre o serviço executado, Descarte ambientalmente correto de peças e fluidos substituídos (conforme normas ambientais). Todos os serviços corretivos devem ser realizados por técnicos qualificados e certificados (NR-10 e NR-35). Os testes de vazamento e carga de gás devem ser documentados no relatório de manutenção.		
002	001	Manutenção bebedouro de água (com troca de peças). Serviço de Manutenção Bebedouro de Água com Inclusão de Peças e Mão de Obra de capacidades diversas.	06	Serviço
003	001	Manutenção de geladeira e freezer (com troca de peças). Manutenção de Geladeira e Freezer, com a inclusão de mão de obra e peças de capacidades diversas	10	Serviço
003	002	Recarga de gás freezer e geladeira	10	Serviço
004	001	Manutenção de máquina de lavar (com troca de peças). Manutenção de Máquina de Lavar, com a Inclusão de Mão de Obra e Peças de capacidades diversas.	10	Serviço
005	001	Manutenção câmara fria (com troca de peças). Manutenção Corretiva Em Câmaras Frias Refrigeradores De Vacina incluso troca de peças e mão de obra em capacidade diversas	02	Serviço

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

O grau de prioridade da presente contratação é classificado como **ALTO**, dada a essencialidade do maquinário para a continuidade, segurança e eficiência da prestação dos serviços públicos no município de Guaporema. A demanda atinge o grau de **Prioridade Máxima (Urgência Sanitária)** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente para a manutenção da "Rede de Frio" (geladeiras, freezers e câmaras frias em Unidades Básicas de Saúde e farmácias), visto que falhas ou interrupções no funcionamento podem acarretar perdas financeiras irreparáveis com imunizantes e graves riscos à saúde pública. Para as demais unidades, como escolas, creches e o paço municipal, o grau classifica-se como **Urgência Média e Baixa (Atendimento Padrão)**, sendo o conserto dos equipamentos (ar-condicionado, bebedouros e máquinas de lavar) indispensável para garantir a hidratação segura, as rotinas de assepsia e o conforto térmico necessário ao desenvolvimento adequado das atividades operacionais e educacionais diárias da prefeitura

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se verifica a existência de contratações correlatas, vinculadas ou interdependentes para a viabilidade e execução desta demanda. A prestação dos serviços de manutenção corretiva, juntamente com o fornecimento das peças de reposição, constitui uma solução autônoma e integral, capaz de atender plenamente às necessidades de reparo do maquinário da Prefeitura Municipal de Guaporema sem a obrigatoriedade ou dependência de contratações acessórias, complementares ou simultâneas

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Prazo de Vigência do Contrato O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data indicada no instrumento contratual, com fulcro no art. 105 da Lei nº 14.133/2021. A fixação deste prazo visa o estrito alinhamento temporal, garantindo segurança, continuidade e previsibilidade orçamentária para a gestão do município.

Prazos de Conserto e Níveis de Acordo de Serviço (SLA) O tempo de resposta e conserto obedecerá à prioridade do chamado. Para a Prioridade Máxima (Urgência Sanitária aplicada à Rede de Frio), o

comparecimento técnico ocorrerá em até 4 (quatro) horas e a execução total do conserto em até 12 (doze) horas. Para a Prioridade Padrão (demais equipamentos, como ar-condicionado e linha branca), o diagnóstico *in loco* será realizado em até 24 (vinte e quatro) horas úteis e o reparo definitivo concluído em 3 (três) dias. Caso a complexidade exija a remoção do bem para a oficina da contratada, é obrigatório o fornecimento de um equipamento de *backup* se o reparo ultrapassar o teto estabelecido.

Sustentabilidade e Gestão de Passivos Ambientais A execução dos serviços deverá observar rigorosamente as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), sendo expressamente proibido o descarte ou a purga de gás refrigerante (CFC, HCFC e HFC) na atmosfera. A contratada é obrigada a utilizar recolhedoras de gás e a implementar a logística reversa para todos os resíduos gerados (compressores queimados, placas e filtros), condicionando-se o pagamento das faturas à apresentação do respectivo Certificado de Destinação Final (CDF) ou manifesto de transporte ambiental.

Segurança do Trabalho e Identificação A contratada assumirá integral responsabilidade pelo cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, devendo providenciar às suas expensas todo o ferramental, veículos e escadas necessários. Todos os técnicos e auxiliares deverão atuar devidamente uniformizados, portando crachá de identificação e utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) exigidos para cada atividade, com estrita observância à NR-10 (eletricidade) e NR-35 (trabalho em altura).

Dinâmica Centralizada de Acionamento As solicitações de conserto não poderão ser realizadas de maneira informal por telefone pessoal ou aplicativos de mensagens não oficiais. O município adotará um fluxo padronizado e centralizado, no qual exclusivamente a equipe de fiscalização de contratos estará autorizada a disparar a Ordem de Serviço (OS) formal para a contratada via canal de comunicação oficial (e-mail corporativo ou sistema de gestão), registrando data, hora e o relato do defeito para fins de contagem do SLA.

Acesso às Instalações e Infraestrutura Predial A Prefeitura de Guaporema garantirá o livre acesso dos técnicos aos prédios públicos durante o horário de expediente regular, ou em horários excepcionais agendados, sempre com o acompanhamento de um servidor local designado, especialmente em áreas sensíveis como creches e postos de saúde. Caberá exclusivamente ao município, por meio de sua equipe própria, garantir que a infraestrutura elétrica (disjuntores, fiação) e hidráulica (drenos, captação) dos prédios possua estabilidade e capacidade adequadas para suportar o funcionamento do maquinário

VERGILIO AUGUSTO CASTIGLIONI

SECRETARIA DE VIAÇÃO